

Parecer 02-CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 12 2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	55	

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de precatório oriundo de uma determinação até do Supremo, e como o governo copiou o projeto da Deputada Celina Leão, ela tem mais conhecimento que eu. Então, eu designo a Deputada Celina Leão para ser a relatora.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de plenário ao projeto.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República, os requisitos para a compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza do Distrito Federal, com precatórios do Distrito Federal, suas autarquias e fundações".

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação, com acatamento das Emendas nº 1 e nº 2.

A Emenda nº 3 foi rejeitada porque foi retificada e substituída. Então, a Emenda nº 3 está rejeitada. A Emenda nº 4 também está rejeitada. Cadê a assessoria do Deputado Wellington Luiz, por favor? Está rejeitada a Emenda nº 3 e a nº 4, conforme acordo. A Emenda nº 5 foi retirada, a Emenda nº 6 foi rejeitada, a Emenda

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 131 2017
Folha nº 32 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	56

nº 7, rejeitada. A Emenda nº 8 foi retirada, a Emenda nº 9 foi acatada, a Emenda nº 10 foi retirada, a nº 11 foi acatada, a nº 12 foi acatada, a nº 13 foi acatada.

Retificando, a Emenda nº 13 foi retirada.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, é pela aprovação das emendas que foram citadas, e pela rejeição daquelas que foram citadas também.

Eu quero aqui, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, elogiar a sensibilidade do Executivo de ter mandado um projeto bem parecido com o meu, dos precatórios. Não tão abrangente como o nosso, mas já é um gesto positivo do Poder Executivo. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.